PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2023 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EDILIDADE

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Administração que na Transição foi encontrada as informações acerca da real situação patrimonial e financeira da municipalidade, compreendendo bens móveis, imóveis e demais pertences existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração nãa recebeu da gestão anterior qualquer legislação, arquivo de pessoal da Edilidade, tampouco bens móveis na sede da Prefeitura e em outros órgãos municipais,

CONSIDERANDO que alguns das frotas de veículos do Município encontram-se, em péssimo estado de conservação alguns já estado de sucatas.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de controle dos atos e procedimentos administrativos cujo objetivo maior é cumprir o que determina a Resolução Normativa RN-TC 06/2004, emanada da Corte de Contas Estadual, em 1º de setembro de 2004.

RESOLVE:

Designar Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis DA EDILIDADE, composta pelo Sr. Manoel Dantas dos Santos Neto, – Secretario de Transporte, Paulo Domingos de Oliveira, Secretário de Educação, Elizangela dos Anjos Leonardo Alves, Secretária de Finanças, José Mauricio de Alcântara, Diretor Departamento de Transporte, e José Carlos de Vasconcelos, Eletricista, para procederem a levantamentos e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à Edilidade, bem como, elaboração de Relatório circunstanciado acerca do patrimônio municipal, fixando, para realização de tal incumbência, prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional em, 26 de janeiro de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230130043837**
Título	PORTARIA Nº 169/2023 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EDILIDADE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/01/2023 16:49
Data/hora autorização	30/01/2023 16:49
Data de circulação	31/01/2023
Diário Oficial	Edição nº 00002, data 31/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 31/01/2023 — Edição 00002. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230130043837&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 16:05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230130043837**, intitulada **PORTARIA Nº 169/2023 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EDILIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 30/01/2023 16:49 | **Autorização:** 30/01/2023 16:49 | **Circulação:** 31/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00002, 31/01/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando que na transição foram encontradas informações acerca da real situação patrimonial e financeira da municipalidade, compreendendo bens móveis, imóveis e demais pertences do Poder Executivo Municipal; que a Administração não recebeu da gestão anterior qualquer legislação, arquivo de pessoal da Edilidade, tampouco bens móveis na sede da Prefeitura e em outros órgãos municipais; que parte da frota de veículos do Município encontra-se em péssimo estado de conservação, alguns já em estado de sucata; e ainda a necessidade de controle dos atos e procedimentos administrativos com o objetivo de cumprir o que determina a Resolução Normativa RN-TC 06/2004, emanada da Corte de Contas Estadual, de 1º de setembro de 2004, resolve designar Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Edilidade para proceder a levantamentos e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à Edilidade, bem como à elaboração de relatório circunstanciado acerca do patrimônio municipal, fixando para a realização de tal incumbência prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230130043837&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 16:05